



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

proec@ufabc.edu.br

Ata nº 004/2016/CEC

1 Ata da reunião da IV sessão ordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada às quatorze
2 horas e trinta minutos do dia vinte e sete de julho de dois mil e dezesseis, na sala 312-1, 3º andar
3 - Bloco A - Campus Santo André. A reunião foi presidida por Daniel Pansarelli (Pró-Reitor de
4 Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC) e contou com a presença dos seguintes
5 **membros**: Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo (Pró-Reitor Adjunto de Extensão e
6 Cultura da Universidade Federal do ABC), Dalila Teres Veras (Comunidade), Gustavo Adolfo
7 Galati de Oliveira (ProAP), Lilian Santos Leite Menezes (PROEC), Mara Lúcia Almeida Silva
8 (TA), Roberto Asano Junior (Pós-Graduação), Alexandre Acácio de Andrade (BCT), Maria
9 Cecília Leonel Gomes dos Reis (BCH), Regina Helena de Oliveira Lino Franchi (CMCC) e
10 Tálita Roberta D'Arruda (ProPG). **Membros com ausência justificada**: Fernanda Dias da Silva
11 (CCNH), Júlio Cesar Mendonça (Comunidade), Mario Minami (CECS), José Javier Sáez Acuña
12 (PROPES). **Ausentes**: Não há. **Convidados**: Kelly Cristina Moreira Ferreira (PROEC), Elias
13 Ferreira Tavares (PROEC), Gabriela Rufino Maruno (PROEC), Silas Leite de Oliveira
14 (PROEC), Gloria Maria Merola de Oliveira (PROEC). **Apoio Administrativo**: Renata
15 Rodrigues Sena Nogueira (PROEC). Havendo quórum legal, o presidente, Prof. Daniel
16 Pansarelli inicia a sessão às 14h39 com os **informes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**
17 salientando que a Resolução que reorganiza o Comitê de Extensão, instituindo o CEC (Comitê
18 de Extensão e Cultura), foi aprovada pelo CONSUNI com algumas alterações que não interferem
19 no conteúdo do documento, apresentando interferência significativa apenas a alteração da
20 duração do mandato dos representantes discentes, de 2 (dois) anos para 1 (um) ano, sendo
21 possível a recondução. Em seguida, Prof. Daniel apresentou uma proposta de moção de
22 congratulações pelos 70 (setenta) anos da conselheira Dalila, e também em reconhecimento a
23 toda sua trajetória e produção cultural. Após realizar a leitura da moção, deixou aberto para que
24 os conselheiros fizessem observações. A proposta foi aclamada por unanimidade e Dalila
25 agradeceu pelo reconhecimento. Não houve **informes dos membros do CEC**. Em seguida, Prof.
26 Daniel passa à **ordem do dia** para **apreciação dos Editais PAAE 2017 (Edital de chamada para**
27 **submissão de Proposta de Ação Extensionista para 2017) e PAAC 2017 (Edital de chamada para**
28 **submissão de Proposta de Ação Cultural para 2017)**, informando que os Editais foram
29 disponibilizados para os membros do CEC e solicita à equipe da DPAG (Divisão de
30 Planejamento e Apoio a Gestão) que apresente os pontos mais relevantes dos Editais, destacando
31 o que mudou das versões anteriores para as atuais. Silas inicia a apresentação, ressaltando as
32 peculiaridades de ambos os editais. Informou que são editais muito semelhantes e que desde que
33 foram enviados para os membros do CEC ocorreram algumas modificações de redação, mas que
34 não alteram o teor dos documentos. Discorreu sobre a disponibilidade de recursos para as ações,
35 iniciando pelo Edital PAAE 2017, salientando que serão disponibilizados R\$564.000,00 para a
36 viabilização das propostas aprovadas, distribuídos conforme segue: custeio (R\$228.000,00),
37 bolsas (R\$336.000,00) e passagens e diárias (concedidas de acordo com a disponibilidade
38 orçamentária). Já para o Edital PAAC 2017, serão disponibilizados R\$336.000,00 para
39 viabilização das propostas aprovadas, distribuídos da seguinte maneira: custeio (R\$144.000,00),
40 bolsas (R\$192.000,00) e passagens e diárias (concedidas de acordo com a disponibilidade
41 orçamentária). Comentou que no item “custeio” foi adicionado, em ambos os editais, um





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

proec@ufabc.edu.br

42 parágrafo único constando que não serão aceitas solicitações de compra de materiais
43 permanentes ou promocionais, tais como brindes, prêmios ou quaisquer itens desta natureza.
44 Silas apresentou as motivações que promoveram as alterações dos editais, conforme segue: 1ª - a
45 qualificação do fazer Extensão e Cultura: anteriormente as ações deveriam estar alinhadas com
46 os Planos Nacionais de Extensão e de Cultura, atualmente, consideram-se atividades de Extensão
47 Universitária no âmbito da UFABC, aquelas que atendem a Resolução do CEC, nº 005, de 11 de
48 julho de 2016 (item 2.2 do Edital PAAE 2017). Referente ao Edital PAAC 2017, como ainda não
49 há regulamentação na UFABC sobre a definição de Cultura, as propostas devem atender ao
50 disposto no Plano Nacional de Cultura. No item 4 de ambos os editais, existe a definição do que
51 são projetos, eventos e cursos (no âmbito dos editais), os itens 8.2.3 (PAAE) e 9.2.3 (PAAC)
52 falam sobre a avaliação de mérito dos editais e o anexo I, de ambos os editais, trata-se de um
53 questionário que será respondido pelo proponente, explicando o mérito extensionista ou cultural
54 da sua proposta. 2ª - execução orçamentária e bom uso de recursos públicos: os editais possuem
55 a capacidade de definir adequadamente a execução orçamentária e o bom uso dos recursos
56 públicos. Exemplo: parágrafo único dos itens 6.2.2 (PAAE) e 7.2.2 (PAAC) que dizem: “fica
57 facultada à PROEC, a qualquer tempo, remanejar os valores entre bolsas de Extensão e custeio.”.
58 3ª - fortalecimento do vínculo Extensão-Pesquisa: os itens 6.9 (PAAE) e 7.9 (PAAC) colocam
59 que “as ações aprovadas que se enquadrarem nas características descritas na Portaria da Reitoria
60 nº 256, de 08 de julho de 2016, terão o auxílio financeiro concedido por meio do Cartão
61 Pesquisador”. O anexo I, presente em ambos os editais, auxiliará a Comissão em sua avaliação,
62 ajudando a entender a relação do “fazer Extensão” com o “fazer Pesquisa”. 4ª - Sistema
63 Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA UFABC: as inscrições de propostas
64 não serão mais realizadas em formulário Word, pois teremos o Sistema Integrado de Gestão das
65 Atividades Acadêmicas – SIGAA UFABC, e neste sistema há o módulo “Extensão” que será
66 utilizado para inscrição das propostas das ações de Extensão e de Cultura deste ano, e por isto,
67 acredita-se que haverá um aumento de propostas submetidas. Devido à estrutura do sistema,
68 haverá mais autonomia da coordenação quanto aos itens de equipamentos, espaços físicos e
69 outros. Foi ressaltado que o sistema ainda está sendo implantado. 5ª - aumento das ações
70 extensionistas apoiadas pela PROEC: em ambos editais constam as seguintes informações: “O
71 CEC deliberará pelo resultado parcial das propostas conforme segue: a) Aprovada com recursos;
72 b) Aprovada sem recursos; C) Não aprovada.” e “As propostas aprovadas sem recursos poderão
73 ter apoio da PROEC exclusivamente quanto aos itens indicados na Portaria nº 002/2014 – Fluxo
74 Contínuo nível I e nível II – ou outra que a substitua.”. 6ª - avaliação e monitoramento de ações
75 de Extensão e Cultura: para obtenção de indicadores, consta nos itens 12.13 (PAAE) e 13.13
76 (PAAC), como compromisso do coordenador: “aplicar as ferramentas de avaliação da ação e de
77 geração de indicadores demandadas pela PROEC”. Os itens 18.3 (PAAE) e 19.3 (PAAC), dizem
78 que “poderão ser utilizados instrumentos de avaliação da ação e após seu término, a critério da
79 PROEC.”. 7ª - compromisso de publicização dos resultados de ações Extensionistas e Culturais:
80 os itens 12.15 (PAAE) e 13.15 (PAAC) dizem que o coordenador se compromete a apresentar o
81 resultado final da ação no Congresso de Extensão Universitária da UFABC em 2018 (Conexão)
82 e em demais congresso e seminários, conforme demanda da PROEC. Sobre a submissão de
83 propostas, Silas comenta que no Edital PAAC 2017 há uma especificidade que para cada 1 das 5
84 linhas temáticas, serão selecionadas 2 ações culturais de até R\$7.000,00 e 1 ação cultural de até





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

proec@ufabc.edu.br

85 R\$14.000,00, excluídos os valores referentes a bolsas, e salienta que o Edital PAAE 2017 possui
86 sete áreas temáticas sem limitação de recursos por área. Em seguida, Silas apresenta a proposta
87 de fluxo dos Editais PAAE e PAAC 2017: o SIG registra as propostas submetidas, que são
88 protocoladas e passam por uma análise quanto à viabilidade técnica sendo emitido um parecer
89 pela equipe da PROEC que irá subsidiar a Comissão de Avaliação quanto ao mérito
90 Extensionista e Cultural. Silas salienta que após a publicação do resultado parcial (Resultado da
91 Análise Técnica + Resultado da Comissão de Avaliação), poderá haver solicitações de
92 reconsideração que serão analisadas pelo CEC. O CEC deliberará o resultado final, em que as
93 propostas serão aprovadas com recursos, aprovadas sem recursos ou não aprovadas. Em seguida,
94 Silas apresenta o cronograma de ambos os editais. Logo após, Prof. Daniel ressalta três
95 mudanças que considera significativas: 1- a utilização do cartão pesquisador: existe uma
96 legislação específica de pesquisa no Brasil que propicia certos benefícios, deste modo, houve o
97 cuidado de que a Portaria da Reitoria nº 256, de 08 de julho de 2016 considerasse que as ações
98 de Extensão e Cultura que possuem dimensão de pesquisa, se beneficiassem deste recurso.
99 Houve alguns esclarecimentos sobre sua utilização. 2- a utilização do sistema acadêmico: será
100 utilizado o SIGAA, sistema que a Universidade está implantando. A equipe da PROEC está
101 realizando um grande trabalho em relação a este sistema (testam, fazem homologações, etc.),
102 com auxílio do Comitê de Implantação. 3- a Comissão de Avaliação (Comissões diferentes para
103 cada edital): foi proposta uma espécie de “banca de avaliação”, para garantir que todas as
104 propostas sejam avaliadas pela mesma equipe, sendo utilizados os mesmos critérios. Não consta
105 nos editais a composição de cada Comissão, que será decidida em acordo com o CEC.
106 Apresentou-se a sugestão para composição das Comissões, conforme segue: 1 Pró-Reitor de
107 Extensão e Cultura/Adjunto; 1 membro da Divisão de Extensão e Divulgação Científica (PAAE
108 2017)/1 membro da Divisão de Cultura (PAAC 2017); 1 Técnico-Administrativo; 1 docente de
109 cada centro (3 docentes); 1 membro da comunidade externa. Foi ressaltado que os proponentes
110 de ações de Extensão e Cultura ficam impedidos de atuar como pareceristas no âmbito dos
111 Editais. Gloria salienta que estas Comissões serão respaldadas pela avaliação técnica realizada
112 pela PROEC (avaliação técnica das propostas feita pela equipe da PROEC será levada para as
113 Comissões) e, que a equipe da DPAG, presente em todas as entrevistas técnicas, estará presente
114 também durante as avaliações das Comissões para subsidiá-los. Prof. Daniel indaga se o Comitê
115 concorda com o formato de avaliação proposto e se a composição das Comissões é adequada.
116 Houve discussão e esclarecimentos. Deliberou-se que o formato de avaliação por Comissões é
117 adequado e que poderá haver uma ou mais Comissões por edital, dependendo do número de
118 propostas recebidas. Deliberou-se também que, se número de propostas submetidas inviabilizar o
119 formato de avaliação proposto (Comissões de Avaliação), as Comissões poderão solicitar
120 pareceres ad hoc, observando o critério da isonomia (será solicitado para todas as propostas).
121 Sobre a composição das Comissões, referente ao membro da comunidade externa, decidiu-se que
122 no caso de vacância, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura poderá indicar quem o substitua. Dalila
123 sugeriu alteração do Edital PAAC 2017 conforme segue: nos itens do “mérito cultural” (item
124 9.2.4), o item “e” teve seu texto alterado para “e) Proteção, valorização e promoção da atividade
125 étnica, artística e cultural e/ou do patrimônio histórico e cultural (material ou imaterial);” e o
126 item “b” para “b) transformação e/ou a inclusão social;”. Foi decidido que o resultado parcial
127 não será submetido ao CEC, ele será divulgado logo após a decisão da Comissão de Avaliação e,





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Comitê de Extensão e Cultura - CEC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281

proec@ufabc.edu.br

128 depois da divulgação, será aberto período para solicitação de reconsideração da avaliação. Após
129 o término do período de recursos, haverá reunião do CEC para homologar o resultado da
130 Comissão de Avaliação e analisar os pedidos de reconsideração realizados. Se houver
131 discordância ou situação crítica, será realizada uma sessão extraordinária do CEC para dirimir
132 estas questões. Houve modificação nos editais, em que no item “Resultado Parcial” será
133 acrescentada a opção: “d) desclassificado.”. Consideradas todas as alterações solicitadas, os
134 editais foram aprovados por unanimidade. Logo após, iniciou-se discussão para apreciação da
135 minuta da Resolução que define “Ação Cultural”. Gabriela Maruno elencou os documentos
136 utilizados para elaboração da redação da minuta, realizou alguns esclarecimentos sobre seu
137 conteúdo e, após discussão dos membros do CEC, o documento foi colocado em votação, sendo
138 decidido que o texto proposto será mantido e as abordagens do Ministério da Cultura serão
139 anexadas ao documento como texto de apoio. Após, iniciou-se a discussão sobre o item 4 da
140 pauta “aprovação das atas de reunião referentes a I, II e III sessões ordinárias do Comitê de
141 Extensão Universitária”. Todas as atas foram consideradas aprovadas quanto ao conteúdo. Prof.
142 Regina e Dalila ficaram de encaminhar algumas correções textuais por e-mail. Mara se absteve
143 da aprovação da ata da 2ª sessão (não estava presente) e Roberto se absteve da aprovação das
144 atas da 1ª e 3ª sessões. Nada mais havendo a declarar, o Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Prof.
145 Daniel Pansarelli deu por encerrada a reunião às 16h21, da qual eu Renata Rodrigues Sena
146 Nogueira, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Renata Rodrigues Sena Nogueira

Assistente em Administração - Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Prof. Daniel Pansarelli

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Presidente do Comitê de Extensão e Cultura



Universidade Federal do ABC